



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 50/2020, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, para manutenção preventiva e corretiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **EVANDRO KIST 88651460953, CNPJ: 16.965.904/0001-91 (Doravante: EVANDRO); ELLWANGER E CIA LTDA, CNPJ: 09.138.212/0001-04 (Doravante: ELLWANGER)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### SERVIÇOS PEDREIRO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	EVANDRO	26,80
2	ELLWANGER	27,90

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

#### SERVIÇOS PEDREIRO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	EVANDRO	26,50
2	ELLWANGER	27,90

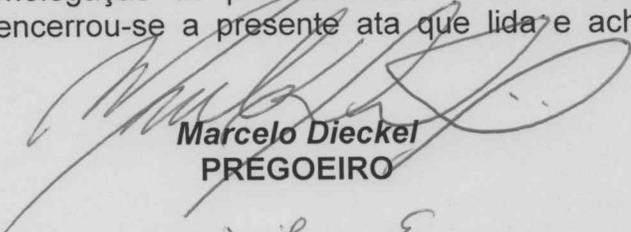
Página 1 de 2

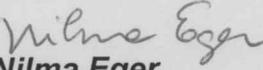


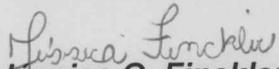
# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

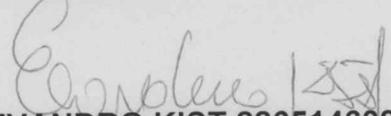
Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Nenhum licitante manifestou interesse em integrar o Cadastro de Reserva. O Envelope nº 2 da licitante ELLWANGER foi devolvido ao seu representante. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PRÉGOEIRO

  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jessica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

  
**EVANDRO KIST 88651460953**  
CNPJ: 16.965.904/0001-91

  
**ELLWANGER E CIA LTDA**  
CNPJ: 09.138.212/0001-04

Página 2 de 2



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 50/2020

TETO		LANÇE MÁXIMO			
RODADAS	ELLWANGER	EVANDRO	R\$	26,37	
1ª	R\$ 27,90	R\$ 26,80			R\$ 26,80
2ª	DECLINA	R\$ 26,50			R\$ 26,50
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		2800			
Valor Unitário			R\$ 74.200,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
			R\$ 26,50	Desconto	R\$ 1,43

Pregoeiro(a)